



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 98-Data 30/07/2024

Esta é a Edição Nº 98 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o servidor
Gutemberg Antonio Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, a servidora Daniela Maria Texeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Enfermeira Supervisora de Vigilância em Saúde, a servidora Nádia Cristina Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Procuradora Geral do Município, a servidora Jaqueline Maria Guimaraes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a servidora Suelayne Conceição Moura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Departamento Recursos Humanos, a servidora Jelcilene Aparecida Moura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão, a servidora Karina Aparecida Correa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 30 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por
BELARMINO
LUCIANO
LEITE:0400
6552840
Dados: 2024.07.30
15:05:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO